



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0478.2/2019

“Autoriza a doação de imóvel no Município de Dioniso Cerqueira.”

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Jerry Comper

I - RELATORIO

Trata-se de projeto de lei que autoriza a doação de imóvel no Município de Dioniso Cerqueira e estabelece outras providências.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão plenária do dia 04 de dezembro de 2019, foi distribuído na Comissão de Constituição e Justiça na mesma data e aprovada por unanimidade no dia 17 de dezembro de 2019.

No dia 17 de dezembro de 2019 fui designado Relator deste projeto nesta Comissão de Finanças e Tributação.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos relativos aos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual conforme prescreve o inciso II do art. 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Segundo exposição de motivos e documentos acostados nos autos a doação tem por finalidade permitir que o município de Dioniso Cerqueira promova a construção de um centro de multiuso visando atender as atividades sociais, culturais, esportivas, educacionais e artísticas promovendo o bem-estar social da população local.



A doação de imóvel não importará em aumento da despesa pública ou diminuição de receita do Estado, uma vez que todos os encargos decorrentes serão suportados pelo município donatário.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0478.2/2019, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões

Deputado Jerry Comper
Relator